



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 109/2011 - CTG**
Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **01 - 20**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **21 - 43**
- 04- INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - CCS**
Fixa o calendário da consulta prévia para a Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde e estabelece critérios e procedimentos eleitorais **44**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão - CAA - Nº 003/2011 **45**

EDITAL Nº 109, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.
HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital Nº 105, de 29.09.2011, publicado no D.O.U. nº 189 de 30.09.2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.045427/11-10).

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
NEUROPSIQUIATRIA	PSICOLOGIA MÉDICA	1	20	1º BRUNO MARCELO MENDONÇA NASCIMENTO
MATERNAL INFANTIL	Puericultura	2	20	1º MÁRCIA ROBERTA ARRUDA CAVALCANTI 2º JULIANA DE LUCENA FERREIRA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA	Introdução ao Direito e Metodologia Do Trabalho Científico	1	40	1º MAURÍCIO BARRETO PEDROSA FILHO 2º GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA 3º LUIS VITAL DO CARMO FILHO
NÚCLEO DE GESTÃO	Teoria Econômica	1	40	1º KLEBSON HUMBERTO DE LUCENA MOURA
NÚCLEO DE GESTÃO	Contabilidade	1	40	1º KARINA SIMÕES CAMPELO

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 203, de 21.10.2011, seção 3, página 71.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 14/10/2011

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO (ENTRADA 2012.1)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 – Para admissão no Curso de Mestrado exige-se a conclusão de Graduação (diploma ou certificado) na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, exige-se a conclusão de Mestrado (diploma ou certificado) na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições de ensino superior reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio das Pós-graduações em Ciências da Saúde, 2º Andar, Avenida da Engenharia s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP. 50.740-600, entre os dias **24/10/2011 e 18/11/2011, de 14:00h às 17:00h**, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato apropriado.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 1.2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2- SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3×4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais) através de boleto GRU (ver instruções para gerar o boleto bancário no Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- e) *Curriculum vitae* deverá ser documentado em ordem cronológica, suas páginas enumeradas e rubricadas, assinado e encadernado, segundo o modelo do Anexo III.

ATENÇÃO: Currículos em desacordo com as exigências descritas no item 2.1 e (anexo III), bem como, contendo atividades não comprovadas, implicará no **INDEFERIMENTO** da respectiva inscrição.

- f) Certificado de Proficiência no Idioma Inglês, sendo aceitos:
TOEFL – Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*),
GRE – Estados Unidos (*Graduate Record Examinations*),
GMAT – Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*),
IELTS – Reino Unido (*International English Language Testing System*),
University of Michigan – Estados Unidos (*Proficiency*),
University of Cambridge – Estados Unidos (*Proficiency*),
Reino Unido – Reino Unido (*Proficiency*)
Certificado de Proficiência em língua inglesa, realizado em instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecida e recomendada pelo MEC ou equivalente em cursos reconhecidos.

Os candidatos que não possuírem quaisquer dos certificados supramencionados poderão comparecer a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no dia 21/11/2011 de 09:00 às 12:00h a fim de se submeterem a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins (ver áreas estabelecidas pela CAPES). Será aprovado o aluno que conseguir a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O resultado da prova será publicado no dia **01/12/2011** as **17:00h**, conforme cronograma apresentado no item 4 deste edital.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos mencionados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de Tese, em 5 (cinco) cópias, conforme itens descritos a seguir:

O depósito do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 (dez) páginas de um tema inédito na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, contendo os seguintes tópicos: Capa, Resumo, 1. Introdução, 2. Objetivos gerais e específicos, 3. Justificativa, 4. Material e Métodos, 5. Resultados esperados, 6. Cronograma, 7. Referências bibliográficas (Formatação: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,0 e margens de 2,0 cm).

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo três (3) docentes do Programa para a seleção do mestrado e por no mínimo cinco (5) docentes do Programa para a seleção do doutorado, com seus respectivos suplentes.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

3.1.1 – Prova de Inglês (para candidatos que não apresentem Certificado de Proficiência no Idioma Inglês):

3.1.1.1 – A prova de idioma Inglês tem caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, com duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins e constará de 10 questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de inglês: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês.

3.1.1.4 – Será considerado aprovado na prova de inglês o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a **7,0 (sete vírgula zero)**.

3.1.2 – Prova de Conhecimento

3.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco vírgula zero) e peso 6 (seis), terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (Pontuação de 0 a 10).

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcf> e constará de 10 questões subjetivas.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

3.1.2.4 – Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **5,0 (cinco vírgula zero)** na prova de conhecimento.

3.1.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* para Seleção do Mestrado

3.1.3.1 – Avaliação do *Curriculum Vitae* das atividades acadêmicas e profissionais (documentado e numerado conforme modelo no anexo III), com peso 4 (quatro) é de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.1.3.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae*, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar de Graduação	- 10,0 para CR* entre 9,6 e 10 - 9,0 para CR* entre 9,0 e 9,5 - 8,0 para CR* entre 8 e 8,9 - 7,0 para CR* entre 7 e 7,9 - 6,0 para CR* abaixo de 7,0
Especialização/Residência na área do Programa (340 h)	5,0 por especialização concluída (Máximo 2)
Especialização/Residência em áreas afins (340 h)	3,0 por especialização concluída (Máximo 3)
Aperfeiçoamento (180 h)	2,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 4)
Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação na área do Programa.	1,0 por disciplina (Máximo 1)

CR* = Coeficiente de rendimento descrito no Histórico da Graduação.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	5,0 por ano (Máximo 2)
Professor de terceiro grau de áreas afins	3,5 por ano (Máximo 3)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário (Mínimo 300 horas)	2,0 por ano de atividade (Máximo 2)
Estágio de Iniciação Científica ou similar (Bolsista ou voluntário pelos órgãos de fomento oficiais)	5,0 por ano de atividade (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	2,0 por orientação concluída (Máximo 2)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos locais/regionais	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos nacionais	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos internacionais	1,2 (Máximo 3)
Publicação de resumo expandido em congressos locais/regionais/nacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de resumo expandido em congressos internacionais	1,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES da Área de Ciências Farmacêuticas/Farmácia e áreas afins. Caso a revista não esteja indexada será aplicada a verificação do fator de impacto e sua correspondência com o Qualis da área de Farmácia. Neste caso, o candidato deverá apresentar em anexo à publicação o comprovante do Qualis CAPES da revista na qual o artigo foi publicado ou o comprovante do fator de impacto da revista observado em 2011.	Qualis A1 ou A2 = 10,0 (FI ≥ 2,3) Qualis B1 ou B2 = 8,0 (0,8 ≤ FI ≤ 2,29) Qualis B3 = 6,0 (FI ≤ 0,79) Qualis B4, B5 ou C=3,0 (Máximo 3) Revista não indexada= 1,0 (Máximo 3)
Publicação de capítulos de livros com ISBN	2,0 (Máximo 3)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	2,0 (Máximo 3)
Patente com registro de depósito	5,0 (Máximo 2)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO/ENSINO (peso 1,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1)
Minicurso (mínimo 08h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 5)
Participação em cursos de extensão ou de congresso, como aluno 20h 30h 45h 60h 75h 90h	1,0 por curso (Máximo 5) 2,0 por curso (Máximo 3) 3,0 por curso (Máximo 3) 4,0 por curso (Máximo 3) 5,0 por curso (Máximo 2) 6,0 por curso (Máximo 1)
Curso ministrado (mínimo 20h)	3,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	2,0 por evento (Máximo 3)
Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de graduação	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão/Programa de Educação Tutorial (PET)	3,0 por projeto (Máximo 4)
Monitoria de disciplina	4,0 por semestre (Máximo 2)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

3.2.1 – Avaliação do *Curriculum Vitae* para Seleção do Doutorado

3.2.1.1 – Avaliação do Currículo *Vitae* das atividades acadêmicas e profissionais (documentado e numerado conforme modelo no anexo III), com peso 4 (quatro) é de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo *Vitae*, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado (média >9, pontuação será 2,0)	9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização/Residência na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4)
Especialização/Residência em áreas afins (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	5,0 por ano (Máximo 2)
Professor de terceiro grau de áreas afins	3,5 por ano (Máximo 3)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário (Mínimo 300 horas)	2,0 por ano de atividade (Máximo 2)
Estágio de Iniciação Científica ou similar (Bolsista ou voluntário pelos órgãos oficiais)	5,0 por ano de atividade (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	2,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 1)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,3 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	0,5 (Máximo 4)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 (Máximo 3)
Publicação de resumo expandido em congressos nacionais	0,8 (Máximo 5)
Publicação de resumo expandido em congressos internacionais	1,2 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES da Área de Ciências Farmacêuticas/Farmácia e áreas afins. Caso a revista não esteja indexada será aplicada a verificação do fator de impacto e sua correspondência com o Qualis da área de Farmácia. Neste caso, o candidato deverá apresentar em anexo à publicação o comprovante do Qualis CAPES da revista na qual o artigo foi publicado ou o comprovante do fator de impacto da revista observado em 2011.	Qualis A1 ou A2 = 10,0 (FI ≥ 2,3) Qualis B1 ou B2 = 8,0 (0,8 ≤ FI ≤ 2,29) Qualis B3 = 6,0 (FI ≤ 0,79) Qualis B4, B5 ou C=3,0 (máximo 3) Revista não indexada= 1,0 (máximo 3)
Publicação de capítulos de livros com ISBN	2,0 (Máximo 5)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (Máximo 2)
Patente com registro de depósito	5,0 (Máximo 2)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação (Máximo 1)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos de extensão ou de congresso, como aluno	
20h	1,0 por curso (Máximo 5)
30h	2,0 por curso (Máximo 3)
45h	3,0 por curso (Máximo 3)
60h	4,0 por curso (Máximo 3)
75h	5,0 por curso (Máximo 2)
90h	6,0 por curso (Máximo 1)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão/Programa de Ensino Tutorial (PET)	1,0 por projeto (Máximo 4)
Participação em Estágio Docência de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4)
Monitoria de disciplina	4,0 por semestre (Máximo 2)

3.2.2 – Avaliação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – O Projeto de Pesquisa (vide Item 2.1 e) será avaliado pela Comissão de Seleção do Doutorado considerando os seguintes critérios para análise:

- a) coerência com a linha de pesquisa (nota: 1,5)
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e contextualização (nota: 1,5)
- c) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (nota: 1,5)
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza (nota: 1,5)
- e) consistência da pesquisa proposta (nota: 2,0)
- f) impacto científico e tecnológico (nota: 2,0)

3.2.2.2 – A avaliação do Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10), com peso igual a 3,0 (três vírgula zero).

3.2.2.3 – Defesa do Projeto de Pesquisa

A defesa do projeto consistirá em arguição do candidato por parte da comissão de seleção. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:

- a) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (nota: 5,0)
- b) demonstração de conhecimentos gerais na área (nota: 5,0)

3.2.2.4 – A Defesa do projeto de pesquisa tem caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10), com peso igual a 3,0 (três vírgula zero).

3.2.3.5 – A ordem (data e horário) da defesa do projeto de pesquisa será definida pela ordem de inscrição do candidato ao processo seletivo e será disponibilizado no dia 21/11/2011 as 14:00 h no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Seleção para o Mestrado

4.1.1. O processo de Seleção para o Mestrado dar-se-á nas instalações do PPGCF conforme o seguinte cronograma:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	24/10/2011 a 18/11/2011	14:00 - 17:00 h
Etapa 1 - Prova de Inglês	21/11/2011	9:00 - 12:00 h
Resultado	23/11/2011	17:00 h
Prazo recursal	24 a 28/11/2011	9:00 - 17:00 h
Etapa 2 – Prova de conhecimento	29/11/2011	9:00 - 12:00 h
Resultado	02/12/2011	17:00 h

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Prazo Recursal	05 a 07/12/2011	9:00 - 17:00 h
Etapa 3 – Avaliação de Currículo	08 a 09/12/2011	9:00 - 17:00 h
Resultado	12/12/2011	17:00 h
Prazo Recursal	13 a 15/12/2011	9:00 - 17:00 h
Homologação do resultado Final pelo Colegiado do Programa	16/12/2011	10:00 - 12:00 h
Resultado Final	16/12/2011	17:00 h
Prazo Recursal	19 a 21/12/2011	9:00 - 17:00 h
Matrícula	05 a 09/03/2012	9:00 às 17:00 h
Início das aulas	12/03/2012	9:00 h

4.1.2. Seleção para o Doutorado

4.1.2.1. O processo de Seleção para o Doutorado dar-se-á nas instalações do PPGCF conforme o seguinte cronograma:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	24/10/2011 a 18/11/2011	14:00 - 17:00 h
Etapa 1 – Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa*	22-25/11/2011	9:00 - 17:00 h
Resultado da Etapa 1	28/11/2011	17:00 h
Prazo Recursal	29/11/2011-02/12/2011	9:00 - 17:00 h
Etapa 2 – Avaliação de Currículo	05-09/12/2011	9:00 - 17:00 h
Resultado da Etapa 2	12/12/2011	17:00 h
Prazo Recursal	13 a 15/12/2011	9:00 às 17:00 h
Etapa 3 – Homologação do resultado Final pelo Colegiado do Programa	16/12/2011	10:00 às 12:00 h
Etapa 4 - Resultado Final	16/12/2011	17:00h
Prazo Recursal	19 a 22/12/2011	9:00 às 17:00 h
Matrícula	05 a 09/03/2012	9:00 às 17:00 h
Início das aulas	12/03/2012	9:00 h

* Ver item 3.2.3.5

5 – DO RESULTADO

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

5.1.1 – O resultado da Seleção do Mestrado será calculado aplicando-se a seguinte expressão:

$$[\text{nota Etapa 2: (Prova de Conhecimento)} \times 0,6] + [\text{nota Etapa 3: (Análise do Currículo)} \times 0,4] = \text{Nota final do candidato}$$

5.1.2 – O resultado da Seleção do Doutorado será calculado aplicando-se a seguinte expressão:

$$[\text{nota Etapa 1: (avaliação do projeto)} \times 0,3 + (\text{defesa do projeto}) \times 0,3] + [\text{nota Etapa 2: (Análise do Currículo)} \times 0,4] = \text{Nota final do candidato}$$

5.2 – A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

5.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no currículo.

5.4 – A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da universidade, será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

6 – DOS RECURSOS

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 - DO NÚMERO DE VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – São fixadas em 30 vagas para o Curso de Mestrado distribuídas equitativamente entre as 3 Linhas de Pesquisa do Programa: Controle e Produção de Medicamentos; Síntese e Planejamento de Fármacos e Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos e 21 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo IV) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. São reservadas 01 vaga para Mestrado e 01 vagas para Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

7.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, a sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito do projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 7.1.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio da Pós-Graduação em Ciências da Saúde 2º andar, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. dos Engenheiros s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-901. Fone (81) 2126.7515; Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da Etapa de defesa de projeto portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de inglês no processo de correção.

8.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa “Defesa do Projeto” para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 - Os candidatos não selecionados terão entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sob pena de sua reciclagem.

8.7 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

8.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 14/10/2011

Nereide Stela Santos Magalhães
Coordenadora

Anexos

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GRU (BOLETO BANCÁRIO) PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

III – MODELO DE CURRÍCULO COMPROVADO

IV – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA PARA CADA LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA

V – COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2012.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

VI – RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I (Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica/Universidade: _____

Vínculo empregatício/função atual: _____

Linha de Pesquisa: _____

Recife, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica/Universidade: _____

Vínculo empregatício/função atual: _____

Linha de Pesquisa: _____

Recife, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”

(2) Preenchimento do campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233

Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3143

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 11,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO)

1. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, utilizando o número necessário de linhas para cada atividade.
2. Campos que não forem preenchidos com atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
3. Preencher o período da atividade com a data completa: dia/mês/ano.

PROCESSO DE SELEÇÃO
Curriculum vitae COMPROVADO

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento Comprobatório anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período:		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Volume/Número de páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Volume/Número de páginas		
2.3. Capítulos de Livros		
Autores/Título/Volume/Editora/ Número de Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos Completos em Anais de Congresso Internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Locais, Regionais e Nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos Resumidos em Congressos Locais, Regionais e Nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em Congressos Internacionais, Nacionais e Regionais		
Título/Evento/Ano/Local		

2.10. Patentes com registro de depósito no INPI ou internacional		
Título/Ano/Número do Registro/Situação		
3. Bolsas Recebidas nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Pré-Doutorado, Desenvolvimento Científico Regional, outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 h, últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de Eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de Cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

Recife, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

PROGRAMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA PARA CADA LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA

1) CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)
- Métodos de Esterilização e Teste de Esterilidade
- Contaminação Microbiana de Produtos não Estéreis

Bibliografia

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.
- 6) Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, 326 páginas. 2ª EDIÇÃO.

2) SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

- Ligações Químicas.
- Forças intermoleculares.
- Acidez e basicidade.
- Isomeria plana e Estereoisomeria.
- Hidrocarbonetos (Alcanos, Alquenos e Alquinos).
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais: Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos, Sais de Diazônio.
- Benzeno e aromaticidade.
- Reações químicas:
 - Substituição (S_N1 e S_N2 , S_EAr e S_NAr);
 - Eliminação (E_1 e E_2);
 - Adição (AE e AN).

Bibliografia:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8th Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13^a Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4th Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6^a Ed, 2005.

3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS.

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Principais Grupos de Metabólitos Secundários, Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos (Farmacognosia)
- Mediadores da Inflamação e Farmacologia dos Antiinflamatórios Esferoidais e Não Esferoidais.

Bibliografia:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWERTZ - *Microbiologia Médica* - 21^a Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2^a Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R. BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

ANEXO V**COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2012.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS****Comissão de Seleção e Admissão de Mestrado:*****Membros Titulares***

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos
Profa. Dra. José Gildo de Lima
Profa. Dra. Karina Perrelli Randau

Membros Suplentes

Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria
Prof. Dr. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim
Profa. Dra. Maria Nelly Caetano Pisciotano

Comissão de Seleção e Admissão de Doutorado:***Membros Titulares***

Prof. Dr. Dalci José Brondani
Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes
Profa. Dra. Maria Bernadete de Sousa Maia
Profa. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima
Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães

Membros Suplentes

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes
Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite
Prof. Dr. Davi Pereira de Santana
Profa. Dra. Ivone Antônia de Souza
Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS DOCENTES DO PROGRAMA POR LINHA DE PESQUISA

CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Prof. Dra. Beate Saegesser Santos – e-mail: beate_santos@yahoo.com.br

Prof. Dr. Davi Pereira Santana – e-mail: d-santana@bol.com.br

Prof. Dr. Fábio Santos de Souza - e-mail: souzafss@yahoo.com.br

Prof. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano – e-mail: nellycaetano@yahoo.com.br; nellyta26@hotmail.com

Prof. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque – e-mail: miracy@ufpe.br; miracymuniz@yahoo.com.br

Prof. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães. – e-mail: nssm@ufpe.br; nereide.magalhaes@gmail.com

Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – e-mail: prolim@ufpe.br; rolim.pedro@gmail.com; pedro.rolim@pq.cnpq.br

Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo e-mail: ruimacedo@lft.ufpb.br; ruimacedo@pq.cnpq.br

Prof. Dr. Sérgio Luiz Dalmoura – e-mail: sdalmora@terra.com.br; cebifar@mail.ufsm.br

SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes – e-mail: ajsg@ufpe.br

Prof. Dra. Ana Cristina Lima Leite – e-mail: ac11b2003@yahoo.com.br

Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria – e-mail: rodolfo@ufpe.br

Prof. Dr. Dalci José Brondani – e-mail: dalci@ufpe.br

Prof. Dr. José Gildo de Lima – e-mail: jgildolima@gmail.com

Prof. Dra. Juliana F.C. Albuquerque e-mail: julianna@ufpe.br

Prof. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima – e-mail: nenalima.mariadocarmo@gmail.com

Prof. Dr. Sebastião José Melo – e-mail: melosebastiao@yahoo.com.br

OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

Prof. Dr. Almir Gonçalves Wanderley – e-mail: agw@ufpe.br; almirgw@yahoo.com.br

Prof. Dra. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim – e-mail: elba@ufpe.br

Prof. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes – e-mail: eulaliaximenes@yahoo.com.br

Prof. Dr. Fabiano Ferreira – fabdino@ufpe.br

Prof. Dr. Haroudo Satiro Xavier – e-mail: haroudo@yahoo.com.br

Prof. Dra. Ivone Antônia de Souza – e-mail: ias@ufpe.br; idesouza5@gmail.com; ias10@pop.com.br

Prof. Dra. Jane Sheila Higinio - e-mail - higinio@ufpe.br; higinio.ufpe@gmail.com

Prof. Dra. Janete Magali de Araújo – e-mail: janetemagali@yahoo.com.br

Prof. Dra. Karina Perrelli Randau – email: krandau@hotmail.com

Prof. Dr. Luiz Alberto de Lira Soares – email: phtech@uol.com.br

Prof. Dra. Maria Bernadete de Sousa Maia – email: mbsm@ufpe.br; maria.maia@pq.cnpq.br

Prof. Dra. Maria Teresa Janssem Almeida Catanho – e-mail: mariajanssem@hotmail.com

Prof. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette - e-mail- simonesette@terra.com.br

Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque – e-mail-upa@db.ufrpe.br; upa677@hotmail.com

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/10/2011)

EDITAL DE SELEÇÃO 2012

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos torna público o presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE, que pode ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2012** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 - Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa em Biologia de Fungos ou em áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa em Biologia de Fungos, ou áreas afins, realizados em programas reconhecidos pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, situada no Departamento de Micologia do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Nelson Chaves, S/N – Cidade Universitária 50670-420 – Recife – PE, **entre os dias 24 de outubro e 04 de novembro de 2011, das 9 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa até o dia 07 de novembro**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. **Deverá estar destacado no envelope que se trata de Inscrição para o Processo Seletivo.**

1.4 – Todas as inscrições, sejam elas feitas pessoalmente, por procurador ou por correspondência, serão verificadas pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, em Reunião Extraordinária para homologação das inscrições. A EQUIPE DE SECRETARIA **NÃO FARÁ CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, **colada na ficha de inscrição**;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3024);
- e) *Curriculum Vitae* comprovado com documentos numerados e ordenados, conforme modelo do Anexo III.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Curso credenciado pelo MEC nas áreas de História Natural, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Agronomia, Farmácia ou áreas afins;
- e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 1 (uma) cópia, conforme o modelo do Anexo IV (máximo 15 páginas); e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em áreas afins, em Cursos recomendados pela CAPES; e
- c) cópia do histórico escolar da Graduação e do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à classificação no processo seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

Toda documentação (itens 2.1-2.5) para inscrição deverá ser entregue em envelope fechado na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, no Recife, ou postada até o dia 04 de novembro de 2011. Isso se aplica também aos que vão fazer as provas em outros Estados. Nestes casos, os candidatos devem enviar a documentação completa para Recife e enviar também uma cópia da ficha de inscrição (item 2.1a) por e-mail para o local escolhido para fazer a prova. Para isso, deve-se digitalizar a ficha com a foto colada e salvar como jpg ou pdf.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco (5) membros para o Mestrado e cinco (5) para o Doutorado, sendo pelo menos um (1) membro externo ao Colegiado em cada comissão.

Além da sede na UFPE, serão realizadas provas também nos seguintes locais:

- a) Instituto de Botânica, Setor de Micologia e Liquenologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, CEP 04301-903, São Paulo, telefone (11)50676071, com a Dra. Iracema Schoenlein-Crusius (e-mail: iracema@crusius.com.br)
- b) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, CEP 66040-170, Belém, PA, telefone: (91)2176067, com a Dra. Helen Sotão (e-mail: helen@museu-goeldi.br)
- c) CEPLAC/Centro de Pesquisas do Cacau, Seção de Fitopatologia, Km 22 da Rodovia Ilhéus-Itabuna, CEP 45600-970, Ilhéus, BA, telefone: (73)32143279, com a Dra. Edna Dora Martins Newman Luz (e-mail: ednadora@cepec.gov.br)
- d) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica. Cidade Universitária, Trindade, CEP 88040-900 - Florianópolis, SC, telefone (48) 37218533, com o Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos (e-mail: drechslersantos@yahoo.com.br)

O candidato deve escolher o local de sua preferência (informar na ficha de inscrição). Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.

Os professores colaboradores dos outros estados darão apenas suporte logístico. TODAS AS PROVAS serão corrigidas no Recife, pela mesma comissão de seleção.

A defesa do projeto, para os candidatos ao DOUTORADO, somente poderá ser realizadas na sede, na UFPE. Os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias da seleção deverão obrigatoriamente vir ao Recife para esta etapa classificatória.

A seleção constará das seguintes etapas:

3.1 – Seleção para o Mestrado:

Etapas do Concurso ao Mestrado*	Datas	Horários (h)
Inscrições	24/10 a 04/11/2011	9 às 12
Reunião do Colegiado	08/11/2011	14
Divulgação das inscrições homologadas*	08/11/2011	18
ETAPA 1		
Reunião da Comissão de Seleção	21/11/2011	8
Prova de Conhecimento de Micologia	21/11/2011	9 às 12
Prova de Conhecimento de Inglês	21/11/2011	14 às 16
Correção das provas e avaliação do currículo pela Comissão de Seleção	22/11 a 25/11/2011	9 às 17
Resultados*	28/11/2011	10
Prazo Recursal	29/11 a 01/12/2011	9 às 12
ETAPA 2		
Homologação dos resultados pelo Colegiado	05/12/2011	14
Resultado final*	06/12/2011	10
Prazo Recursal	07 a 13/12/2011	9 às 12
Matrícula	27/02 a 02/03/2012	9 às 12
Início das aulas	05/03/2012	

*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.1.1 - Prova de Conhecimento da Área:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimentos em Micologia, que é **eliminatória**, com nota mínima sete (7,0) e peso **quatro (4)** terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V deste Edital e constará de 10 questões.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Valor
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	10%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.1.2 - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de língua inglesa, com **peso dois (2)** e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter **classificatório**, terá duração de duas horas, sendo permitido o uso de dicionário bilíngüe e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico em Micologia.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critério	Valor
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.1.2.4 – Somente serão corrigidas as provas de inglês dos candidatos que forem aprovados (nota mínima 7,0) na prova de Micologia.

3.1.2.5 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 – Avaliação do Currículo:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III), com **peso quatro (4)**, de caráter **classificatório**, se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao Mestrado

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 3,0):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 340 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 340 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2,0)
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,2 por minicurso (Máximo 1)
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,5 por curso (Máximo 3)
Curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 5)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 5) 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor (Máximo 5) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	8,0 como 1º autor (Máximo 10) 4,0 como participante

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 como autor (Máximo 5,0) 0,5 como participante (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado*	Datas	Horários (h)
Inscrições	24/10 a 04/11/2011	9 às 12
Reunião do Colegiado	08/11/2011	14
Divulgação das inscrições homologadas	08/11/2011	18
ETAPA 1		
Reunião da Comissão de Seleção	16/11/2011	14
Prova de Conhecimento de Micologia	17/11/2011	9 às 12
Prova de Conhecimento de Inglês	17/11/2011	14 às 16
Resultados	18/11/2011	18
Prazo Recursal	21 a 23/11/2011	9 às 12
ETAPA 2		
Defesa do projeto**	24/11 a 25/11/2011	9 às 17
Resultados	28/11/2011	10
Prazo Recursal	29/11 a 01/12/2011	9 às 12
Homologação do resultado pelo Colegiado	05/12/2011	14
Resultado final*	06/12/2011	10
Prazo Recursal	07 a 13/12/2011	9 às 12
Matrícula	27/02 a 02/03/2012	9 às 12
Início das aulas	05/03/2012	

*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

** A defesa do projeto somente será realizada na UFPE. Os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do concurso deverão vir ao Recife para esta etapa classificatória.

3.2.1 - Prova de Conhecimento da Área:

3.2.1.1 – A prova escrita de conhecimentos em Micologia, que é **eliminatória**, com nota mínima sete (7,0) e com **peso dois e meio (2,5)** terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V deste Edital e constará de 10 questões.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Valor
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	10%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.2 - Prova de Idioma:

3.2.2.1 – A prova de língua inglesa, com **peso um e meio (1,5)** e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter **eliminatório** com nota mínima sete (7,0), terá duração de duas horas, sendo vedado o uso de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico de Micologia.

3.2.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critério	Valor
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.2.3 – Defesa do Projeto:

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, com **peso três (3)**, consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 30 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.2 – São critérios para a análise do projeto:

Critério	Valor
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.3.3 – Os candidatos que escolherem fazer as provas escritas em outros estados, caso sejam aprovados nas fases eliminatórias, deverão obrigatoriamente vir ao Recife para a defesa do projeto.

3.2.4 – Avaliação do Currículo:

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com **peso três (3)**, de caráter **classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos. Nos itens 4 e 5 da **Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao Doutorado** serão consideradas as atividades nos últimos cinco (5) anos.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao Doutorado

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,0, B=8,0 e C=7,0
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 340 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização em outras áreas (mínimo 340 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído	0,5
Mestrado em conclusão	0,4
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,2 por minicurso (Máximo 1)
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,5 por curso (Máximo 3)
Curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,0 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	2,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	2,0 por ano de bolsa (Máximo 4)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por projeto (máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 5) 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor (Máximo 5) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	4,0 como 1º autor (Máximo 10) 2,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 como autor (Máximo 5,0) 0,5 como participante (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa se extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

4 - Resultado:

4.1 - O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas e a disponibilidade de vaga para cada docente orientador. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiveram nota global igual ou superior a 7 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento em Micologia, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>, além da publicação do Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação:

6.1 – Serão oferecidas 25 vagas para o Mestrado e 18 vagas para o Doutorado, sendo dessas uma em cada nível reservada para funcionários da instituição.

6.2 – Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo VI, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição; para o Curso de Doutorado as vagas são oferecidas pelos professores orientadores, de acordo com a Tabela 2 do Anexo VI, que devem ser indicados pelo candidato quando de sua inscrição; as vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por linha de pesquisa (mestrado) ou por professor (doutorado) indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

7 - Local das Informações, Inscrição e Realização das Provas:

7.1 - Informações e Inscrições

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50.670-420

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgbf/>
Endereço Eletrônico: ppbf@ufpe.br ou biofungosufpe@yahoo.com.br
Telefone: (81) 2126 8482 (as 9 às 12 horas)

7.2 - Realização da Provas

- a) SEDE: Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Departamento de Micologia
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária, Recife, PE.
- b) Instituto de Botânica, Seção de Micologia e Liquenologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, São Paulo, SP.
- c) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, Belém, PA.
- d) CEPLAC/Centro de Pesquisas do Cacau, Seção de Fitopatologia, Km 22 da Rodovia Ilhéus-Itabuna, Ilhéus, BA.
- e) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica. Cidade Universitária, Trindade, Florianópolis, SC.

O candidato deve informar na ficha de inscrição o local de sua preferência. Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.

8. - Da Realização das Provas

8.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com a comissão de seleção do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares. As provas de defesa do projeto serão públicas, vedando-se a presença dos demais candidatos.

8.3 - A Defesa do Projeto, para os candidatos ao DOUTORADO, somente poderá ser realizada na sede, na UFPE. Os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias do concurso deverão obrigatoriamente vir ao Recife para esta etapa classificatória.

8.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.2.

8.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no período de 01 a 29 de fevereiro de 2012, sob pena de sua reciclagem.

8.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9. Dos Casos Omissos:

A Comissão de Seleção e Admissão, em conjunto com a Coordenação do PPG-BF, decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 17 de outubro de 2011.

Elaine Malosso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)

IV - MODELO DO PROJETO

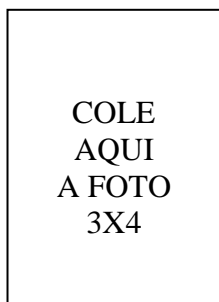
V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

VI – VAGAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
Cursos de Mestrado e Doutorado**

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2012
(Preencher detalhadamente todos os itens)



NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

ATENÇÃO: O Candidato deve escolher o local onde quer fazer as provas:

Recife São Paulo Belém Ilhéus Florianópolis

OBS: a apresentação do projeto para o Doutorado só poderá ser feita no Recife.

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:			
Filiação:			
Estado Civil:	Nacionalidade:	País:	
Data de Nasc.: / /	Naturalidade:	UF:	
Identidade:	Órgão Exp.:	UF:	Data da Expedição: / /
CPF:	Título de Eleitor:		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua / Avenida:		
Número:	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:		Celular:
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:
Instituição:
Data da colação de grau (ou data prevista para conclusão do curso) : / /

Curso de Pós-Graduação (Especialização):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

Curso de Pós-Graduação (Mestrado):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Empresa:		
Cargo:		
Rua / Av.:	Nº:	Bairro:
Telefone:	Cidade / UF:	CEP:
Manterá o vínculo durante o curso?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

BOLSA

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi bolsista em outro Programa/Instituição? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
De que agência?
Vigência da bolsa: de / / a / /
Nível: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Outra(s), especificar:

Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

LINHAS DE PESQUISA (para candidatos ao Mestrado, escolher do quadro abaixo)

1ª. opção: _____

2ª. opção: _____

1	Taxonomia e Ecologia de Fungos
2	Genética e Citologia de Fungos
3	Fungos de Interesse Agronômico
4	Fungos de Interesse Industrial
5	Fungos de Interesse Médico

Candidatos ao Doutorado

Indicar o nome do possível orientador: _____

OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente e assinarem este formulário e entregarem a documentação completa.

Local	Data
_____ Assinatura do Candidato	

Anexo II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3024 (para Mestrado e Doutorado)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00 (mestrado) ou R\$ 11,00 (doutorado)

Valor final R\$ 11,00 (mestrado) ou R\$ 11,00 (doutorado)

Finalizando com imprimir PDF

Anexo III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

A - MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 3,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar da graduação			
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 340 h)			
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada			
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 340 h)			
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada			
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)			
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)			
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.			
Curso de línguas			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau em áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)			
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)			
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho			
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho			
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.			
Bolsa de projeto de extensão			
Bolsa se extensão BIA (Incentivo Acadêmico)			
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento			

B - DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 340 h)			
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada			
Especialização em outras áreas (mínimo 340 h)			
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada			
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)			
Mestrado concluído			
Mestrado em conclusão			
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)			
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.			
Curso de línguas			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)			
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)			
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento			
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho			
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho			
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.			
Bolsa de projeto de extensão			
Bolsa se extensão BIA (Incentivo Acadêmico)			
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento			

Anexo IV

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

Candidato(a):

Orientador(a):

Co-Orientador(a): quando houver

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do Doutorado como requisito para participação no processo seletivo de admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos - Ano Letivo 2012.

1. INTRODUÇÃO

Apresentação do tema de pesquisa.

2. HIPÓTESE E JUSTIFICATIVA

OBS: Para os itens 1 e 2 usar no máximo 2 páginas.

3. OBJETIVOS

4. METAS

5. MATERIAL E MÉTODOS

Subitens de acordo com o que será desenvolvido

6. CRONOGRAMA

Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1			● □	●	●							
Atividade 2			□									
Atividade 3						▲		▲		▲		
etc												
Entrega da tese ou dissertação para a pré-banca												▲
Defesa		☒										

Ano 1=●; Ano 2=□; Ano 3=▲; Ano 4=☒

7. ORÇAMENTO

Item	Fabricante	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R \$)	Valor total (R\$)
01	Nome				
02					
03					
TOTAL					

7.1. Viabilidade física e financeira de execução do projeto

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Artigos:

- Arao, T. 1999. In situ detection of changes in soil bacterial and fungal activities by measuring ¹³C incorporation into soil phospholipid fatty acids from ¹³C acetate. *Soil Biology and Biochemistry* 31: 1015-1020.
- Bååth, E., Söderström, B. 1982. Seasonal and spatial variation in fungal biomass in a forest soil. *Soil Biology and Biochemistry* 14: 353-358.
- Anderson, I.C., Campbell, C.D., Prosser, J.I. 2003. Potential bias of fungal 18S rDNA and internal transcribed spacer polymerase chain reaction primers for estimating fungal biodiversity in soil. *Environmental Microbiology* 5: 36-47.
- Alberdi, M., Bravo, L.A., Gutiérrez, A., Gidekel, M., Corcuera, L.J. 2002. Ecophysiology of Antarctic vascular plants. *Physiologia Plantarum* 115: 479-486.

Livros:

- Deacon, J.W., 1997. *Modern Mycology*. 3rd edition. Oxford, Blackwell Science.
- Anderson, J.M., Ingram, J.S.I., 1993. *Tropical Soil Biology and Fertility: A handbook of methods*. Wallingford, CAB International.
- Alexopoulos, C.J., Mims, C.W., Blackwell, M., 1996. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley.

Livro de Editora não convencional:

- Holdings, A.J., Heal, O.W., Maclean Jr, S.F., Flanagan, P.W. 1974. *Soil Organisms and Decomposition in Tundra*. Stockholm, Tundra Biome Steering Committee.

Capítulos de livro:

- Bell, R.T. 1993. Estimating production of heterotrophic bacterioplankton via incorporation of tritiated thymidine. In: Kemp, P.F., Sherr, B.F., Sherr, E.B., Cole, J.J. (eds.) *Handbook of Methods in Aquatic Microbial Ecology*. Boca Raton, Lewis Publishers, pp. 495-503.
- Benoit, R.E., Hall, C.L.Jr. 1970. The microbiology of some Dry Valley soils of Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 697-701.
- Cameron, R.E., King, J., David, C.N. 1970. Microbiology, ecology and microclimatology of soil sites in Dry Valleys of Southern Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology, Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 702-716.

Capítulo em livro de Evento ou Resumo:

- Collins, N.J., Baker, J.H., Tilbrook, P.J. 1975. Signy Island, Maritime Antarctic. In: Rosswall, T., Heal, O.W. (eds.) *IBP Tundra Biome V. International meeting on the biological productivity of Tundra, Abisko, Sweden*. Vol. 20. Stockholm, Swedish Natural Science Research Council, pp. 345-374.
- Oliveira, J.R.G., Moraes, T.A.L., Melo, N.F., Yano-Melo, A.M. 2008. Fungos micorrízicos arbusculares (FMA) na aclimatização de plantas micropropagadas de *Tapeinochilos ananassae* (Hassk.) K. Shum.

(Costaceae). In: *Congresso Nacional de Botânica*, 59. Natal. **Anais...** Natal: Sociedade Botânica do Brasil/UFRN, 2008. 1 CD-ROM.

Manuais e outros:

Invitrogen Corporation, 1999. *Instruction Manual – TOPO TA cloning kit*.

Wickerham, L.J., 1951. *US Department of Agriculture and Technology Bulletin* **1029**, 1-19.

Documentos eletrônicos:

Souza, K.L. 1996. Animais vertebrados. *Revista Brasileira de Biologia* **5**, 11-26. Disponível em: <<http://www.biologiaatual.com.br/periódicos>>. Acesso em: 27 maio 2006.

Recomendações

Papel A4 branco

Margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm

Espaçamento entre linhas 1,5

Fonte Times New Roman 12

Para as referências usar espaçamento 1 e deslocamento 0,6

Máximo 15 páginas.

Anexo V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral, segundo Kendrick (2000).
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.

ARORA, D. K.; ELANDER, R. P.; MURKERJI, K. G. *Handbook of Applied Mycology*. IV vol. 1992.

DEACON, J.W. *Fungal Biology*. 4 edition. Cornwall, Wiley-Blackwell, 2005.

ESPÓSITO, E., AZEVEDO, J.L. (Coords.) *Fungos: Biologia, Bioquímica e Biotecnologia*. Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2010.

KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Newburyport, Focus Publishing, 2000.

LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. *Tratado de Micologia Médica*. 9. ed., São Paulo, Sarvier, 2002.

WEBSTER, J., WEBER, R. *Introduction to Fungi*. 3 edition. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

Anexo VI

VAGAS

As vagas para o Curso de Mestrado estão fixadas por Linha de Pesquisa de acordo com a Tabela 1 abaixo; e as vagas para o Curso de Doutorado estão fixadas por professor orientador de acordo com a Tabela 2.

Tabela 1: Vagas para o Mestrado.

Linha de Pesquisa	Vagas para Mestrado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	9
Genética e Citologia de Fungos	2
Fungos de Interesse Agrônômico	5
Fungos de Interesse Industrial	5
Fungos de Interesse Médico	4

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	2
José Luiz Bezerra	1
Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	2
Maria Auxiliadora de Queiroz Cavalcanti	1
Neiva Tinti de Oliveira	2
Norma Buarque de Gusmão	2
Rejane Pereira Neves	1
Tatiana Baptista Gibertoni	2
Uided Maaze Tiburcio Cavalcante	1
Iuri Goulart Baseia	1

INSTRUÇÃO Nº 01/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Fixa o calendário da consulta prévia para a Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde e estabelece critérios e procedimentos eleitorais.

A Comissão, para a Coordenação da Consulta prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde, constituída pela Portaria nº 08/2011 do CCS,

RESOLVE:

Art. 1º - O processo da Consulta prévia deverá obedecer à Resolução nº 02 de 20 de maio de 1999 e nº 01 de 16 de junho de 2003, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º - Somente poderão ser inscritos os candidatos que atendam às exigências do Capítulo III Art. 7º da Resolução nº 02 do Conselho Universitário da UFPE.

§ 1º Para Inscrição do Candidato é exigida a seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição constando número de cadastro UFPE e SIAPE.
- Curriculum Lattes.

§ 2º Os nomes dos delegados, deverão ser indicados pelos candidatos no ato da inscrição, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, por candidato, acompanhado dos números de matrícula na UFPE e CPF.

Art. 3º - É fixado o seguinte calendário da consulta prévia para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde:

27/10/11 a 04/11/11 – Data limite para inscrição dos candidatos, até às 17:00h na secretaria do CCS;
08/11/11 – Homologação, pela Comissão Eleitoral, dos candidatos inscritos e credenciamento dos delegados e seus respectivos suplentes;
22/11/11 – Entrega das listas dos eleitores aos candidatos inscritos;
24/11/11 – Definição dos mesários, com base nas listas de eleitores;
28/11/11 – Convocação dos mesários para reunião no dia 02/12/11;
29/11/11 - Credenciamento dos fiscais de cada candidato, até o limite de doze nomes, que deverão ser acompanhados dos respectivos números de matrícula na UFPE e CPF;
02/12/11 – Reunião dos mesários às 14:00h no Aud. Jorge Lobo, para instrução;
06/12/11 – Realização da eleição com o seguinte horário:
8:30h – Início da votação;
17h – Encerramento da votação;
17:30h – Instalação das mesas apuradoras, no Auditório Jorge Lobo, térreo do prédio do CCS, com proclamação dos resultados imediatamente após a apuração.

Art. 4º - Serão instaladas 02(duas) urnas para professores, 02(duas) urnas para funcionários, 02(duas) urnas para estudantes de Graduação e Pós-Graduação e 03(três) urnas especiais, sendo uma para cada segmento eleitoral.

Art. 5º - As seções eleitorais serão instaladas: 01(um) na Sala Adélia Hatem – CCS, 02(duas) no Auditório Prof. Jorge Lobo – CCS, 02 (duas) no Hall do Hospital das Clínicas, 01(um) no “Bloco A” do Hospital das Clínicas e 03 (três) na Sala Prof. Murilo La Grega – CCS. Os locais de votação disporão de locais reservados para a cabina eleitoral.

§ 1º Cada seção eleitoral será constituída por 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários.

§ 2º No recinto de cada seção eleitoral só poderá permanecer 01(um) fiscal de cada candidato.

Art. 6º - Caso haja contestação de voto por parte dos fiscais, ou se o nome do eleitor não constar na listagem disponível, o voto será depositado somente nas urnas especiais, de acordo com o segmento eleitoral.

Art. 7º - Ao final da votação, o presidente da mesa fará relatório sucinto, onde anotará ocorrências que mereçam destaque, lacrando em seguida a urna que será entregue à Comissão constituída através da Portaria de nº 08/2011 - CCS e na presença dos delegados.

Art. 8º - Esta instrução entra em vigor na data da sua aprovação.

Comissão Eleitoral

- Profa. Tânia Lúcia Montenegro Stamford – Chefe do Departamento de Nutrição – Presidente
chefianutricao@ufpe.br
- Profa. Gisélia Alves Pontes – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente
giseliaalves@gmail.com
- Profa. Cleide Cléa Cunha Miranda – Chefe do Departamento de Medicina Tropical
dmtropical@gmail.com
- Rafael Luiz Mota de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos
rmota@ufpe.br
- Representante do Diretório Acadêmico de Medicina Umberto Câmara – DAMUC
damuc.comunicacao@gmail.com

PORTARIA Nº 03, 07 DE OUTUBRO DE 2011. - CAA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com o contido na ATA do Conselho do Centro Acadêmico do Agreste em sua 4ª Reunião Ordinária de 2011, realizada em 31/08/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para eleição ao Cargo de Diretor e Vice-Diretor do CAA

TITULARES

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Profª. JULIANA WANDERLEY EMERENCIANO	1851347	Núcleo de Design
Prof. JOÃO FRANCISCO LIBERATO DE FREITAS	1836369	Núcleo de Formação Docente
Prof. GILSON LIMA DA SILVA	2282722	Núcleo de Tecnologia
Prof. ANTÔNIO CESAR CARDIN BRITO	1324019	Núcleo de Gestão
Profª. MICHELE MARA DE ARAÚJO ESPÍNDULA LIMA	1525610	Núcleo de Tecnologia
Profª. ANA MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA	1641462	Núcleo de Gestão

SUPLENTES

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Profª. BARBARA HELIODORA GOLLHER M. MOREIRA	2584306	Núcleo de Design
Profª. MARIA JOSELMA DO NASCIMENTO FRANCO	1525198	Núcleo de Formação Docente

REPRESENTANTE DA ADUFEPE

Prof. JOÃO FRANCISCO LIBERATO DE FREITAS

REPRESENTANTE DA ADUFEPE

LUCIA DE FÁTIMA ANDRADE – Titular

GUILHERME COSTA NETO - Suplente

(Processo nº 23076.043423/2011-05)

JOSÉ MARIANO DE SÁ ARAGÃO

Diretor